

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da 14.133/2021, Assim, HOMOLOGO а presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea c da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orcamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa DANTAS & BENEVIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, Objeto: Assessoria e Consultoria em gestão pública, com ênfase na de serviços técnicos especializados para prestação acompanhamento nas contratações regidas pela Lei 14.133/2021, no que pertine a elaboração dos documentos de planejamento da fase preparatória, na revisão de minutas de editais e contratos, além do apoio na confecção de orientações técnicas e manuais relativos a formação dos processos de licitação e procedimentos a eles correlatos, contratação direta e procedimentos auxiliares com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, cujo valor global da contratação será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 10 (dez) parcela proporcional valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.



Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 22 de Março de 2024.

José Wilker Alencar Maciel Prefeito Municipal.